



**SECRETARIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE
ESTACIONAMENTOS E REBOQUES**

**EDITAL DE LEILÃO SEOP Nº 02/2026 – VEÍCULOS CONSERVADOS E
SUCATAS**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova- Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, mandatário, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores recuperáveis e irrecuperáveis, objeto do processo administrativo **GM-EOP-PRO-2025/37668**, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, descrevidas:

1. DATA E LOCAL

- 1.1** O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica, através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 1.2** A sessão pública será realizada no dia 02 de março de 2026, a partir das 10:00 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1** O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos pela **SEOP**, para o maior lance ofertado;
- 2.2** Os lotes de veículos conservados, que poderão voltar a circular em vias públicas, que **forem entregues ao arrematante terão seu processo administrativo iniciado pela SEOP**, para o eventual registro de comunicação de venda. Ficando o arrematante responsável pela quitação do IPVA, Duda de transferência, e quaisquer outros Dudas, quando houverem, pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir
- 2.3** Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - 2.3.1** Lote: número de lote de cada veículo;
 - 2.3.2** Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.3.3** Ano: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.3.4** Placa;
- 2.3.5** Chassi;
- 2.3.6** Lance mínimo: valor da avaliação;
- 2.3.7** Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.3.8** Combustível, conforme registro do veículo;
- 2.3.9** Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
- 2.3.10** Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;
- 2.3.11** Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.4** As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 2.5** As peças de sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas serão oferecidos em lote único, por depósito, que, por segurança, deverão ter obrigatoriamente sua estrutura inutilizada por esmagamento total, prensagem, compactação na sua integralidade, pela empresa compradora.
- 2.6** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro mandatário e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer

- reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
- 2.7** Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução 623/2016. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei;
- 2.8** **O arrematante não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1** A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os 25/02 no deposito do Agaí, dia 26/02 no deposito do Andaraí, e 27/02 no deposito de Guaratiba, no horário das 09h às 16h. Não haverá visitação nos finais de semana e feriados;

- 3.2** No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local;
- 3.3** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;
- 3.4** A visitação de sucata inservível identificada e sucata inservível não identificada não será guiada, uma vez que o apregoamento das mesmas é feito por peças com destinação final de esmagamento ou prensagem.
- 3.5** A visitação poderá ser feita no Depósito Público da SEOP, localizado na Rua Agaí, 1631, Santa Cruz, RJ, Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ e Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.
- 3.6** As fotos e descrições dos bens conservados, a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online, www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, cabendo ao arrematante a visitação do bem;
- 3.7** As **fotos divulgadas serão meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
- 3.8** **Fica orientado o licitante, durante a visitação dos bens, retirar fotografias próprias do lote de seu interesse, que serviram de parâmetro comparativo com o mesmo no ato da retirada.**
- 3.9** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1** Poderão oferecer lances nos leilões de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2** Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2** Pessoas inadimplentes, cujo cadastro esteja bloqueado no site do Leiloeiro;
- 4.2.3** Servidores ou prestadores de serviços da SEOP e parentes até o segundo grau;
- 4.2.4** Funcionários do Leiloeiro Público Oficial e seus parentes até segundo grau;
- 4.2.5** Menores de idade.
- 4.3** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da SEOP.
- 4.4** Somente poderão oferecer lances nos leilões de sucatas inservíveis identificadas e sucata inservíveis não identificadas pessoas jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) que operem nos **ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem.**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica**:

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame;

2.9 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2^a (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ;

6.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no item anterior;

- 6.4** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;
- 6.5** As respostas aos esclarecimentos prestadas pela **SEOP** serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1 Eletrônica;

- 7.1.1.1** A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 7.1.1.2** Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 7.1.1.3** Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 7.1.1.4** Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online do Leiloeiro Público Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usurário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.2 A critério do Comitente poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para

venda pelo Comitente. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da SEOP.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão, no sistema eletrônico, através da plataforma de leilões online www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital;
- 8.2** O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 8.3** Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.4** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.5** Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;
- 8.6** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2** Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela plataforma de leilões online, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

10. DOS RECURSOS

- 10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

- 10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova- Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;
- 11.2** A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Comitente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 12.1** Promover a retirada dos veículos arrematados, embarcado no reboque, no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;
- 12.2** Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante;

- 12.3** Assumir as despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, quando houver;
- 12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o Leiloeiro Público Oficial e a SEOP, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 12.5** Proceder com a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para devida transferência de propriedade do veículo.
- 12.6** Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;
- 12.7** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 12.8** **Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (SEOP), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leiloado o arrematante não deverá retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim o Leiloeiro Público.**
- 12.8.1** Havendo divergências físicas entre o bem leiloado no momento da visitação e sua retirada, o mesmo deverá ser fotografado – para que haja a comprovação do atual estado-, o leiloeiro deve ser avisado da não retirada por meio de contato telefônico – (21) 2240-7858- e as

otos devem ser encaminhadas, para o e-mail fornecido durante este contato.

12.9 É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1 Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1 A **SEOP** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1** O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro, os dados para transferência bancária identificada correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes.
- 15.2** O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência bancária em favor do Leiloeiro em até 1 dia útil após o leilão;
- 15.3** **Para os lotes de veículos conservados e sucatas identificadas** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa, conforme tabela abaixo:
- 15.3.1** Motos, motocicletas e reboques – R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
- 15.3.2** Carros e caminhonetes – R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
- 15.3.3** Micro-ônibus e pequenos caminhões – R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
- 15.3.4** Caminhões e Ônibus - R\$ 1020,00 (um mil e vinte reais).
- 15.4** Para os **lotes de sucatas inservíveis** ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e taxa administrativa de 17% (dezessete por cento).
- 15.5** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela Comitente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;
- 15.6** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de

classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 61, § 1º, da lei 14.133/2021.

16. DA RETIRADA

- 16.1** O veículo somente será entregue ao arrematante mediante apresentação da nota de arrematação e auto de leilão;
- 16.2** A retirada dos lotes devidamente pagos ocorrerá nos dias:

A retirada dos veículos se dará nos dias abaixo:

- **11/03, no depósito Rua Agaí, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.**
- **12/03, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.**
- **13/03, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.**

Funcionamento para liberação dos lotes no depósito será no horário das 09h às 16h.

A retirada das sucatas se dará nos dias abaixo:

- **11/03, no depósito Rua Agaí, 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.**
- **12/03, no depósito da Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ.**

- 13/03, no depósito Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ.

Funcionamento para liberação dos lotes no deposito será no horário das 09h às 16h.

16.3 O não cumprimento das datas acima informadas, implica na possível cobrança de diárias de pátio. Passados 30 dias do período estabelecido e não havendo retirada do lote, o mesmo será considerado como lote abandonado, podendo novamente ir a leilão.

16.3.1 Procuração particular com firma reconhecida devendo a mesma conter especificação de que o outorgado possua autonomia para responder pelo veículo perante a SEOP, com informações do veículo (placa, chassi, RENAVAM, lote...);

16.3.2 Original e cópia do documento de identidade do procurador (outorgado). No caso de advogado, anexar cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

16.3.3 Original e cópia do CPF do procurador;

16.3.4 Cópia do documento de identidade do arrematante (outorgante);

16.3.5 Cópia do documento de CPF do arrematante (outorgante);

16.4 Para arrematante, pessoa jurídica deverá apresentar original os seguintes documentos:

16.5 Extrato do CNPJ;

16.5.1 Contrato Social ou ato constitutivo equivalente;

16.5.2 Comprovante de pagamento da arrematação;

16.5.3 Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório;

16.6 Ultrapassado o prazo de retirada sem que o veículo seja efetivamente retirado do depósito pelo arrematante, o mesmo será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.6.1 Ficam cientes os arrematantes de sucatas, que a retirada dos lotes precisam ser feitas durante o período estipulado no Edital, sobre pena de perda dos mesmos, passado o prazo estabelecido.

16.7 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

16.8 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.9 Em caso de restrição judicial posterior a realização do leilão, a SEOP e o Leiloeiro mandatário eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

16.10 Havendo divergências físicas entre o momento da visitação e o ato da retirada, fica orientado o arrematante e não proceder com a mesma, pois a retirada do lote, pressupõe o aceite deste, nas características atuais em que se encontra.

16.11 **O leiloeiro, mandatário, é exclusivamente contratada pela SEOP para a preparação, organização e realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos,**

sendo esses de responsabilidade do Comitente (SEOP) que possui sua posse e guarda.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1** Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas;
- 17.2** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:
- 17.2.1** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 17.2.2** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do Leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência;
- 17.2.3** A não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1** O Leiloeiro Público Oficial é mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais da SEOP, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;
- 18.2** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 14.133/21 de 1/04/21, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, Resolução 623/2016 do CONTRAN e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;
- 18.3** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não podendo o licitante-arrematante alegar desconhecimento das informações aqui contidas;
- 18.4** A **SEOP** e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;
- 18.5** É facultada ao Comitente à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos

requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

- 18.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 18.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitente com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 18.8** Os veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão;
- 18.9** Os veículos classificados como “sem motor”, ainda que conste o motor na visitação e/ fotos, terão o mesmo retirado por completo com todos os seus periféricos/componentes;
- 18.10** Os veículos com a informação: motor pertence a outro veículo e baixado na base BIN a regularização será por conta do arrematante;
- 18.11** **A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Órgão de Trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização;**
- 18.11.1** Para os veículos **com “kit-gás”** instalado e que **não possuam em seu registro junto ao DETRAN a informação “GNV (gás natural veicular)”** como combustível, deverão ser regularizados pelo arrematante, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;
- 18.11.2** Para os veículos que **possuam** em seu registro **“GNV (gás natural veicular)”**, é de responsabilidade do arrematante

examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo, arcando o mesmo com todos os custos para a referida regularização;

18.12 A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade dos veículos são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN e da SEOP. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual. O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. É de responsabilidade do arrematante o acompanhamento de todo o processo de legalização;

18.13 Os veículos arrematados neste leilão **deverão, obrigatoriamente, ter o processo de transferência de propriedade realizado junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ**, independentemente da Unidade da Federação de origem do registro anterior do veículo, em conformidade com os procedimentos e normas vigentes do órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

18.14 **Os veículos de outra unidade Federativa e com multa RENAINFO, poderão demorar mais que o usual para sua legalização, uma vez que tal processo de legalização depende da comunicação interna dos Órgão Executivos de Trânsito e da Polícia Rodoviária Federal;**

18.14.1 O Arrematante que optar em arrematar veículo de outra unidade federativa deverão ser ciênciia que possivelmente deverão realizar diligências no Estado em que o veículo está emplacado! Sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos para tal.

18.15 A **SEOP** e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.16 O Catálogo é parte integrante do presente edital, não substituindo suas normas;

18.17 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.17.1 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

Depósito - AGAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
67	Honda/Cg 125 Fan Ks	2015/2015	PJK5337	9C2JC4110FR302976	Vermelha	Veículo. Veículo Sem Placa No Físico. Veículo de outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 200,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
151	Vw/Up Take Ma	2014/2015	LMC1534	9BWAG4126FT521681	Branca	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
180	Vw/Kombi	2009/2010	LUL2989	9BWMF07X2AP017898	Branca	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
186	Vw/Kombi Furgao	1988/1988	KUC2918	9BWZZZ21ZJP006868	Branca	Veículo Conservado. Chassi com inicio de oxidação, regularização por conta do arrematante	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
188	Fiat/Doblo Ex	2003/2004	HBM6712	9BD11995841016491	Cinza	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
189	R/Presidente Tra Carga1	2015/2015	KRL2526	96BAB0521FG003999	Preta	Veículo Conservado. Gravação do chassi apresentando intensa corrosão. Remarcação do chassi por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
191	R/Presidente Tra Carga1	2021/2021		96BAB0521MG001981	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - AGAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO

6	Gm/Caravan Comodor SI/E	1989/1990	LJR6805	9BGVP15FLKB100695	Azul Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
8	Vw/Gol 16V	2000/2000	GYJ8237	9BWCA15X8YT237888	Vermelha Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
20	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	1997/1997	LBP9466	8AWZZZ6K2VA025143	Verde Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
23	Gm/Corsa Milenium	2002/2002	LNV8722	9BGSC19Z02B153657	Preta Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
27	Fiat/Palio Fire	2002/2003	LOH0581	9BD17103232224646	Branca Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
34	Vw/Quantum 2000 Mi	1999/1999	LCS4657	9BWZZZ331XP006706	Vermelha Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
37	Fiat/Palio Weekend	1998/1998	LCA4G23	9BD178837W0582067	Azul Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
41	Imp/Mbenz 310D Sprinterm	1997/1997	CLK0175	8AC690341VA511965	Azul Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
132	Fiat/Uno Vivace 1.0	2011/2012	LQF3D74	9BD195152C0211321	Preta Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
137	Fiatducato Minibus		KZS9958		Branca Sucata não Identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
157	Vw/Kombi				Branca Sucata não Identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
177	Vw/ Kombi Pick Up		KPY3771		Bege Sucata não Identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
179	Vw/Kombi				Branca Sucata não Identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
190	Ford/Ka Flex		KNX4851		Preta Sucata não Identificada	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
193	I/Hyundai H100Dlx	1996/1997	LBQ6206	KMJFD27APTU340801	Branca Sucata	R\$ 100,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - ANDARAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
112	Yamaha/Xtz150 Crosser Z	2021/2022		9C6DG2580N0011943	Azul	Veículo Conservado. Veículo de primeiro emplacamento. Regularização por conta do arrematante.	R\$ 1.000,00	Rua Agai, nº 1631, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ
122	Vw/Gol Cl	1993/1993	BNU0855	9BWZZZ30ZPT062958	Verde	Veículo Conservado. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
124	Fiat/Palio Ex	2000/2000	LNC4829	9BD178096Y2136105	Azul	Veículo Conservado. Gravação do chassi apresentando princípio de corrosão.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

127	Gm/Corsa Super	1997/1998	LBX7715	9BGSD68ZWVC640160	Branca	Veículo Conservado. Chassi com inicio de oxidação	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
128	Ford/Fiesta 1.6 Flex	2008/2009	KYS1604	9BFZF16PX98334816	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
129	Imp/Hyundai Sonata2L GI	1995/1995	LBF6156	KMHCF21FPSU372221	Verde	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
138	Imp/Peugeot 406 St	2000/2000	LNE6472	VF38BRFVPYS005905	Cinza	Veículo Conservado. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
144	I/Vw Golf Glx	1995/1995	KQH2168	3VW1931HLSM318028	Verde	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
154	Imp/Vw Golf GI	1996/1996	LBK2032	3VW1931HLM332805	Verde	Veículo Conservado. Gravação apresentando intensa corrosão. Entretanto, dentro dos padrões originais e sem apresentar características de adulteração. Remarcação por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
160	Honda/Cg 150 Titan Es	2008/2008	KRT0907	9C2KC08508R103714	Vermelha	Veículo Conservado. Gravação apresentando princípio de corrosão. Remarcação por conta do arrematante	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
162	Honda/Cg 125 Fan Ks	2011/2012	KVQ9006	9C2JC4110CR452175	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
166	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	2015/2015	LSC3683	9C6KG0660F0047922	Vermelha	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
167	Honda/Biz 125 Ks	2007/2007	KWN1519	9C2JA04107R051180	Vermelha	Veículo Conservado. Gravação do chassi apresentando intensa corrosão. Remarcação por conta do arrematante	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
168	Yamaha/Fazer Ys250	2014/2014	LMC6657	9C6KG0460E0103277	Branca	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
171	Honda/Cg 125 Fan	2005/2005	LUV3740	9C2JC30705R106784	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
173	Yamaha/Nmax	2020/2020		9C6SG3310L0055142	Preta	Veículo Conservado. Veículo de primeiro emplacamento. Regularização por conta do arrematante.	R\$ 500,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
184	Imp/Honda Accord 5D Ex	1995/1995	CAL4748	1HGCE189XSA650024	Branca	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - ANDARAÍ								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
121	I/Chevrolet Agile Ltz				Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

125	Imp/Mazda 626 Glx	1995/1995	LBL7748	JM1GE22A3S1300193	Azul	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
136	Trailer Artesanal				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
142	Gm/Ipanema				Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
143	Fiat/Palio Wk Adventure		JOP8833		Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
149	Vw/Fox 1.0		LKM8659		Cinza	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
150	Trailer Artesanal				Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
156	Fiat/Palio Weekend Elx				Azul	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
158	Gm/Monza Gl	1993/1994	LJR6537	9BGJG69RRPB003086	Verde	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
159	Ford/Fiesta				Vermelha	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
169	I/Benzhou Yy50Qt				Preta	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
199	Vw/Saveiro Cs Tl Mb		KQB6945		Prata	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
219	Honda/Cg 125 Fan Ks	2011/2012	KVP5597	9C2JC4110CR427178	Preta	Sucata	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ
221	Shineray/Xy50Q2				Branca	Sucata não identificada	R\$ 100,00	Travessa Vasconcelos, 25, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ

Depósito - GUARATIBA								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
129	Honda/Pcx 150 Abs	2022/2022	RKF9A65	9C2KF3470NR002673	Preta	Veículo Conservado. Gravação do chassi apresentando intensa corrosão. Entretanto, dentro dos padrões originais e sem apresentar características de adulteração. Remarcação por conta do arrematante. Gravação do veículo apresentando intensa corrosão. Entretanto, dentro dos padrões originais e sem apresentar características de adulteração. Remarcação por conta do arrematante	R\$ 1.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
130	Honda/Cg 125 Fan	2008/2008	KXY2G91	9C2JC30708R223022	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
131	Honda/Cg 160 Fan Esdi	2016/2017	LSY7077	9C2KC2200HR018474	Vermelha	Veículo Conservado.	R\$ 300,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

132	Honda/Cbx 250 Twister	2008/2008	LKU7871	9C2MC35008R130618	Vermelha	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
133	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	2023/2024	SRJ0193	9C6RG3850R0050108	Roxa	Veículo Conservado.	R\$ 1.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
134	Yamaha/Fluo Abs 125	2025/2025		9C6SEJ310S0030981	Marrom	Veículo Conservado. Veículo de primeiro emplacamento. Regularização por conta do arrematante	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
135	Yamaha/Fz215 Fazer Abs	2023/2023	RZY2J30	9C6RG7710P0017136	Azul	Veículo Conservado. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
136	Honda/Cbx 250 Twister	2007/2007	LKI3039	9C2MC35007R045443	Vermelha	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
137	Honda/Cg 150 Titan Ks	2005/2005	JQB9243	9C2KC08105R143054	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
138	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	2009/2009		9C6KE122090065854	Vermelha	Veículo Conservado. Veículo de primeiro emplacamento. Placa incorreta no físico. Regularização por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
156	Vw/Parati Cl 1.8	1995/1995	LAX9323	9BWZZZ30ZSP087657	Prata	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
158	Fiat/Palio Elx	2000/2000	KLP3779	9BD178269Y2196083	Cinza	Veículo Conservado. Gravação do veículo apresentando intensa corrosão. Entretanto, dentro dos padrões originais e sem apresentar características de adulteração. Remarcação por conta do arrematante.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
159	I/Honda Civic Ex	1993/1993	BSU4410	JHMEH9699PS014002	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
165	I/Fiat Siena El Flex	2011/2011	LQR3145	8AP372111B6004735	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 1.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
166	Vw/Gol 1.0	2007/2008	KMT6018	9BWCA05W08T013208	Preta	Veículo Conservado.	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
167	I/Hyundai I30 Wagon	2010/2011	KYT6585	KMHDC81EBBU103990	Prata	Veículo Conservado.	R\$ 1.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
168	Fiat/Palio Fire Economy	2011/2011	HOJ2G90	9BD17164LB5729322	Prata	Veículo Conservado. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 500,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
331	Honda/Civic Lxs	2014/2014	OOK03 94/MS	93HFB2530EZ172 067	Prata	Veículo Conservado. Veículo De Outro Estado. De acordo com item 18.12 do Edital de Leilão: "Os veículos de outra unidade Federativa, poderão demorar mais que o usual para sua legalização."	R\$ 1.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ

366	Ford/Ka Se 1.0 Sd B		LMJ9C95	9BFZH54LXH8398242	Branca	Veículo. Para-Brisa Trincado, reparo por conta do arrematante.	R\$ 2.000,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
		2016/2017						

Depósito - GUARATIBA								
LOTE	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	COR	OBSERVAÇÃO	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
155	Fiat/Palio				Azul	Sucata não Identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
157	Gm/Meriva Maxx		LUV2768		Preta	Sucata não Identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
160	Vw/Voyage				Preta	Sucata não Identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
162	Imp/Ford Escort Gl 16V H				Azul	Sucata não Identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
163	Fiat/Siena Fire Flex		LUU8718		Prata	Sucata não Identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ
169	Fiat/Uno Mille Smart				Azul	Sucata não Identificada	R\$ 100,00	Rua Dos Floricultores, 21, Guaratiba, Rio de Janeiro, RJ